

RELATÓRIO PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA DO PLANO DE Urbanização da UP3- Hotelaria Tradicional

1- No âmbito da Discussão Pública do Plano de Urbanização de Hotelaria Tradicional, publicado no Aviso n.º22765-A/2007, no Diário da República, II Série, n.º - N.º223, de 20 de Novembro de 2007, não foram recebidas quaisquer reclamações.

2- Durante o período de discussão pública foi avaliada a situação decorrente do pedido de emissão de alvará de licença de construção de uma moradia unifamiliar a requerimento de José Oliveira Taveira, que se encontrava pendente, o que veio a ser solucionado através da deliberação camarária de 27 de Dezembro de 2007 :

“revogar o acto de deferimento da operação urbanística proferido pelo Sr. Vereador Sobral Luís em 31 de Outubro de 2006, no que respeita à localização da moradia, nos termos do disposto no n.º2 do art.º140.º do Código do Procedimento Administrativo, nos termos do Acordo que se junta e se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos e que a Câmara delibera aprovar.” Para o efeito procedeu-se a uma correcção pontual ao plano, introduzindo uma parcela com a área de 2.870,40 metros quadrados, integrada em espaço habitacional, na planta de zonamento, bem como os respectivos ajustamentos ao cálculo perequativo.

Portimão, 29 de Dezembro de 2007